LEI Nº 1.086, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Reconhece e Declara o Grupo de Evangelismo e Ação Social **"A Terra Clama"** de Pinheiral - Instituição de Utilidade Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida e declarada a utilidade pública da Entidade Grupo de Evangelismo e Ação Social "A Terra Clama", com sede na Igreja Evangélica Assembleia de Deus - filial do Retiro em Pinheiral.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior fica assegurado os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 29 de maio de 2019.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO